



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

PORTARIA 043/2025/GAB/DPG/DPPR

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 046/2025

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 065/2025

Alterada, em partes, pela Portaria DPG 071/2025

Designa, de forma retroativa, servidores/as e defensores/as públicos/as para comissões, comitês, conselhos e grupos de trabalho externos no ano de 2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cálculo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

RESOLVE

Art. 1º. Designar como representantes da DPE-PR:

I - Através do NUPEP:

a) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Comitê Interinstitucional de monitoramento da Política Antimanicomial, de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

b) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas (FESD), de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

c) A defensora pública **Luana Neves Alves** para o Conselho Estadual de Política Sobre Drogas (CONESD), de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

~~**Art. 2º.** Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como representante da DPE PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 29 de abril de 2025 a 31 de~~



~~dezembro de 2025.~~

Art. 2º. Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como representante da DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ([Redação dada pela Portaria DPG 046/2025](#))

Art. 3º. Designar o defensor público **Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior** como representante da DPE-PR na Comissão Intersectorial de Socioeducação de Cascavel (CISVEL), de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Designar a defensora pública **Camille Vieira da Costa** como representante da DPE-PR Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI/PR, de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Designar o defensor público **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Cruzeiro do Oeste e no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON) de Umuarama, de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 071/2025](#))

Art. 6º. Designar o defensor público **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** como representante da DPE-PR no Conselho da Comunidade de Umuarama, de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. ([Redação acrescentada pela Portaria DPG 065/2025](#))

Art. 7º. Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná